

PROJETO DE LEI Nº 5.443/2018

Autores: Vereador Tenente Lourençano

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA:**

Art. 1.º A Rua Projetada “D”, localizada no Jardim Stracini, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se **“Sargento PM Reinaldo Antônio Fanti Garcia”**.

Art. 2.º Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição **“Policia! Militar Emérito”**.

Art. 3.º Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi...

Tenente Lourençano
Vereador